

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES, LOCAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

PROCESSO Nº 078/2018

1 – OBJETO:

A Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados nas realizações de Exames de Ultrassonografia, para atendimentos da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada.

Exames de ultrassonografia

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando a contratação de profissional médico especializado em medicina ginecológica, para realização de exames de ultrassonografia em geral, para pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Perdizes MG.

Para prestação dos serviços do objeto deste edital o licitante tem como obrigação ter todos os equipamentos como o aparelho de ultrassom, computador, impressoras, entre outros equipamentos utilizados em um procedimento de exame de ultrassom e matérias como maca, mesa, cadeira, papel lençol, luvas, medicamentos entre outros matérias utilizados em um procedimento de exame de ultrassom. Todos os exames deveram estar com laudos, assinados e carimbados pelo médico responsável pela realização dos exames.

Para realização destes exames a empresa licitante terá que ter a clinica na cidade de Perdizes, ficando a empresa responsável pela adequação da sala, aquisição de todos os equipamentos e matérias necessárias para a realização dos exames e com os documentos em dia.

Ofertar todos os procedimentos licitados para todas as faixas etárias de usuários.

Serão realizados apenas os pedidos dos exames que estejam assinadas, datadas e carimbadas pelo profissional competente, autorizadas pela Secretaria de Saúde de Perdizes, cujo prazo de validade máximo do pedido será de até 30 dias, a contar da data de autorização.

Não cobrar, em hipótese nenhuma, do paciente (usuário do SUS) por quaisquer serviços ou materiais utilizados durante o exame.

Fornecer comprovante de atendimento/protocolo (agendamento), o qual, necessariamente deverá conter: número de registro; nome do paciente; data do

atendimento; previsão de entrega do laudo do exame; relação de exames solicitados; e, dados para contato do estabelecimento.

O laudo deverá ser entregue com os dados de identificação do usuário, datado, assinado e carimbado pelo profissional técnico responsável pelo serviço, em papel impresso padronizado, devidamente lacrado. Nunca fazer uso de abreviações durante a digitação dos laudos, por meio eletrônico e/ou papel.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exame Ultrassonografia, para atender a demanda de pacientes de média e alta complexidade dos usuários do Sistema único de Saúde, que necessitam destes tipos de exames, no intuito de obter diagnósticos precisos e conseqüentemente providenciar o melhor tratamento nos pacientes da Secretaria Municipal de Perdizes MG..

Perdizes MG, 11 de maio de 2018.

José Jairo A. Martins

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Perdizes MG